



Plano de Gestão de Riscos 2023-2025

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE

ROL DE RESPONSÁVEIS

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Gilvana Pessoa de Oliveira

Secretária Administrativa

Maria Gorete Alves Pereira

Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

Naiara Deanne da Silva Goes Maia

Coordenadora de Assistência Estudantil

Naiara Deanne da Silva Goes Maia

Chefe da Divisão de Apoio e Permanência

Fernanda Maria de Oliveira

Chefe do Serviço Pedagógico

Alexsandro Souza dos Santos

Serviço Social

Luciana Mary da Silva Carvalho (**Chefe**)

Tainá Rodrigues Soares

Chefe da Divisão de Atenção à Saúde

Ariane da Costa Melo

Serviço Odontológico

Ariane da Costa Melo

Francilene Rodrigues de Oliveira

Serviço Médico

Leonam Costa Oliveira

Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição

Ednelda Brito Machado

Restaurante Universitário

Meiryangela Sousa da Silva (**Chefe**)

Moanna Magalhães Silva

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Missão, Visão e Valores da PRAE.....	5
Figura 2 – Organograma PRAE.	8
Figura 3 – Outras ações do Serviço Pedagógico.....	16
Figura 4 – Ferramentas de avaliação da qualidade do serviço prestado no RU.	19
Figura 5 – Mapa Estratégico da PRAE.	30
Figura 6 – Número de vagas e quantitativo de inscritos nos Editais 03, 05, 06 e 10 lançados pela PRAE em 2022.	34
Figura 7 – Relação de auxílios pagos aos discentes em 2022.....	35
Figura 8 – Perfil socioeconômico dos discentes deferidos no CADUNI 2022.....	36
Figura 9 – Estudantes beneficiários acompanhados pelo Serviço Pedagógico PRAE/UFDPAr nos Semestres Letivos 2021.2 e 2022.1.	37
Figura 10 – Rendimento acadêmico dos estudantes beneficiários da PRAE Semestre Letivo 2021.2 e 2022.1: Média Semestral.....	37
Figura 11 – Número de atendimentos médicos em 2022.	38
Figura 12 – Número de refeições servidas no RU da UFDPAr nos últimos 06 anos.	41
Figura 13 – Mapa de ações do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade em 2022.	42

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Competências da PRAE, NIA e CAE.	9
Quadro 2 – Competências das divisões da CAE.	11
Quadro 3 – Objetivos e metas pertinentes aos riscos identificados na PRAE.....	12
Quadro 4 – Auxílios financeiros disponibilizados pela PRAE*.....	14
Quadro 5 – Composição básica do cardápio do RU.....	18
Quadro 6 – Escala de probabilidade com os respectivos escores e descrição dos atributos para o cálculo do risco.....	25
Quadro 7 – Escala de impacto com os respectivos escores e descrição dos atributos para o cálculo do risco.....	25
Quadro 8 – Fator de controle.	26
Quadro 9 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos escores calculados.	26
Quadro 10 – Recorte da Planilha de Gestão de Riscos.....	27
Quadro 11 – Indicadores de Desempenho da PRAE em 2022.....	31
Quadro 12 – Quadro de Identificação Institucional.	32
Quadro 13 – Atividades desenvolvidas pelo Serviço Odontológico em 2022.	39
Quadro 14 – Valores arrecadados com a venda de fichas e custo das refeições de junho a dezembro de 2022.....	41

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO SETOR.....	5
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE.....	7
2.1 Organograma da unidade.....	8
2.2 Competências das subunidades e dos setores.....	9
3. OBJETIVOS E METAS DA PRAE.....	12
3.1 Objetivos e Metas da PRAE.....	12
4. ESTRUTURA E DESEMPENHO DO SETOR (ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA).....	14
4.1 Estrutura.....	14
4.2 Diagnóstico do Setor.....	21
5. RESULTADOS.....	34
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
REFERÊNCIAS.....	44

1 APRESENTAÇÃO DO SETOR

Figura 1 – Missão, Visão e Valores da PRAE.

Missão

Desenvolver ações para ampliar as condições de acesso, permanência e conclusão dos estudantes nos cursos presenciais de graduação a fim de reduzir as situações de retenção e evasão na universidade em articulação com ensino, pesquisa e extensão.

Visão

Ser uma Pró-Reitoria autônoma, dinâmica, inovadora, comprometida e se consolidar como referência na assistência estudantil e na implementação das políticas de ações afirmativas.

Valores



Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, regulamentado pelo Decreto 7.234 de julho de 2010, destina-se a ampliar a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

Para alcançar seus objetivos o PNAES prevê o desenvolvimento de ações de assistência estudantil nas áreas: moradia; alimentação; transporte; atenção à saúde;

inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Nessa perspectiva, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) é responsável por propor, planejar, executar, supervisionar e avaliar o conjunto de programas, projetos e ações integrantes da política de Assistência Estudantil da UFDPAr, garantindo o acesso, permanência e enfrentamento das situações de repetência e evasão escolar do estudante de graduação na universidade. A Figura 01 apresenta a identidade estratégica da PRAE.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ADMINISTRATIVA DA UNIDADE

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis é um órgão diretamente vinculado a Reitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Esse órgão é gerido por um Pró-Reitor (a) nomeado (a) por meio de portaria do Reitor da UFDPAr.

Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades a PRAE conta com a seguinte estrutura organizacional: 1) Câmara de Assuntos Estudantis; 2) Secretaria Administrativa; 3) Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIA; e 4) Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE. Esta última é composta por divisões e serviços como é possível visualizar na figura 02.

A Câmara de Assistência Estudantil é uma unidade colegiada de natureza normativa, consultiva e deliberativa, constituída por representantes da PRAE e de outras Pró-Reitorias, discentes da comunidade acadêmica em geral e discentes que são beneficiários da assistência estudantil.

A Secretaria Administrativa presta apoio administrativo à Pró-Reitoria e as suas respectivas subunidades administrativas.

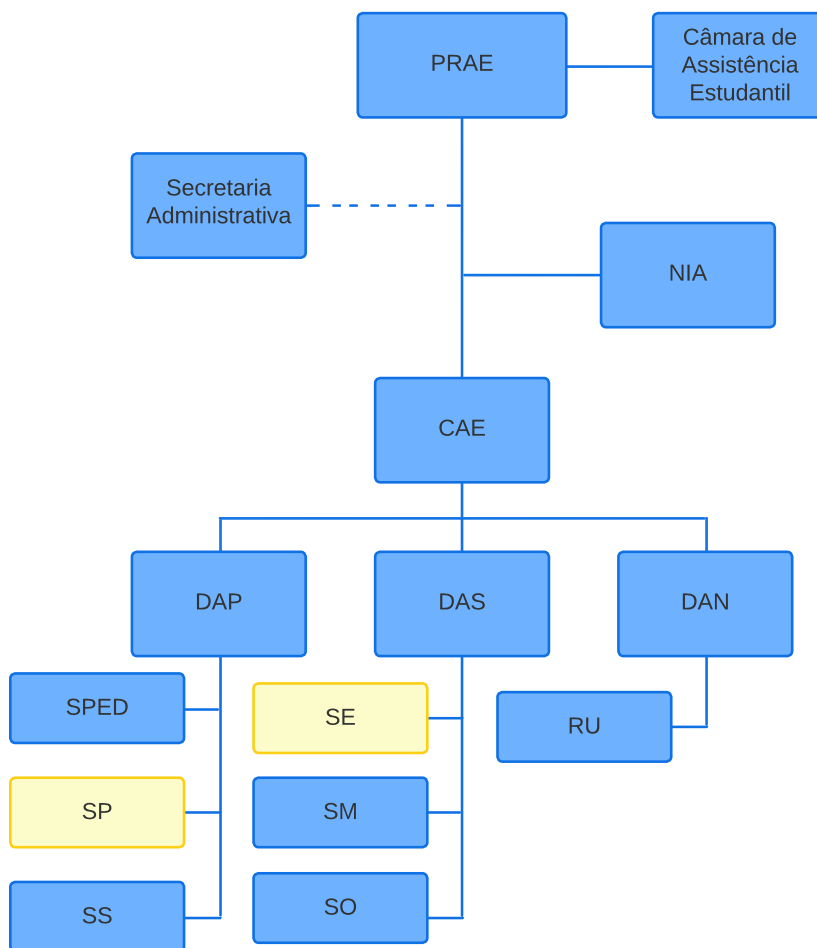
O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA) busca alinhar as diretrizes institucionais a uma perspectiva inclusiva. Nesse sentido, o NIA tem como objetivo principal promover ações que visem a eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais, as quais restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência.

A Coordenadoria de Assistência Estudantil - (CAE) é responsável pelo desenvolvimento das áreas de atuação previstas no PNAES. Ela gerencia os benefícios e serviços oferecidos à comunidade universitária pela Divisão de Apoio e Permanência – DAP, pela Divisão de Atenção à Saúde – DAS e pela Divisão de Alimentação e Nutrição – DAN.

2.1 Organograma da Unidade

A figura 02 traz a representação visual da estrutura organizacional da PRAE aprovada pela [RESOLUÇÃO N° 07/2021 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021](#). O Serviço de Psicologia e o Serviço de Enfermagem (quadros amarelos) estão desativados pela falta de profissionais contratados para atuar nesses setores.

Figura 2 – Organograma PRAE.



Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

- - - - Setor de assessoria;
 Setores desativados;

PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
 NIA – Núcleo de Inclusão e Acessibilidade;
 CAE – Coordenadoria de Assistência Estudantil;
 DAP – Divisão de Apoio e Permanência; SPED – Serviço de Pedagogia
 SP – Serviço de Psicologia; SS – Serviço Social
 DAS – Divisão de Atenção à Saúde; SE – Serviço de Enfermagem;
 SM – Serviço Médico; SO – Serviço Odontológico;
 DAN – Divisão de Alimentação e Nutrição RU – Restaurante Universitário.

3.1 Competências das Subunidades e Setores da Unidade

Quadro 1 – Competências da PRAE, NIA e CAE.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
<p>I - Articular a política de assistência estudantil da UFDFPar com as políticas e diretrizes nacionais;</p> <p>II - Consolidar o acesso à política pública de assistência estudantil, ações afirmativas, à garantia de direitos sociais e à permanência universitária;</p> <p>III - Assegurar o cumprimento das deliberações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em suas áreas de atuação;</p> <p>IV - Propor mecanismos para avaliação e monitoramento da política pública de assistência estudantil da UFDFPar;</p> <p>V - Atuar na gestão do uso dos recursos orçamentários destinados à implementação e execução dos programas de assistência estudantil ofertados por esta Pró-Reitoria;</p> <p>VI - Fomentar a participação da comunidade acadêmica em espaços de discussão (eventos, fóruns, conselhos) sobre a Política de Assistência Estudantil da UFDFPar quanto a sua implementação, avaliação e monitoramento;</p> <p>VII - Estabelecer parcerias com a comunidade externa (instituições públicas, privadas assistenciais e organizações comunitárias) para a formação e fortalecimento de redes de atendimento à comunidade acadêmica.</p>
NÚCLEO DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
<p>I - Atuar na garantia dos direitos e da participação plena das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no acesso, permanência e conclusão nos cursos de graduação da UFDFPar;</p> <p>II - Ofertar equipamentos, recursos e serviços especializados para atender às demandas do público-alvo da Educação Especial no âmbito individual e coletivo;</p> <p>III - Fomentar e articular a implementação de uma Política de Inclusão e Acessibilidade forte e efetiva na UFDFPar;</p> <p>IV - Orientar a comunidade acadêmica acerca dos dispositivos legais vigentes no país referentes à inclusão e acessibilidade;</p> <p>V - Incentivar práticas de inclusão e acessibilidade em parceria com as demais instâncias internas e externas à UFDFPar;</p>

- VI - Disponibilizar materiais informativos nos assuntos referentes à inclusão e acessibilidade;
- VII- Contribuir com processos institucionais que envolvam a participação de alunos público-alvo da Educação Especial, tais como, Comissão de Deficiência, Processos Seletivos, Editais SISU, Vestibulares.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- I - Desenvolver e avaliar os programas, projetos e ações voltados à execução do PNAES no âmbito da universidade;
- II - Apontar e acompanhar os indicadores de melhoria das condições de permanência estudantil;
- III - Assegurar e acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas por esta Pró-Reitoria para o alcance dos objetivos do PNAES na universidade;
- IV - Manter atualizado o banco de dados para subsidiar a Pró-Reitoria na elaboração de planos, relatórios e orçamentos inerentes ao cumprimento das ações de assistência estudantil;
- V - Propor instrumentos para a coleta de informações, acompanhamento e avaliação das ações da Assistência estudantil;
- VI - Desenvolver processos de trabalho dinâmicos e atualizados por meio de estudos e pesquisas nas áreas dos serviços que compõem esta Coordenadoria;
- VII - Organizar estudos e produção de dados socioeconômicos, de retenção e evasão, de desempenho acadêmico, para subsidiar ações de apoio à permanência dos estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e em vulnerabilidade socioeconômica;
- VIII - Observar os critérios prioritários de seleção dos discentes para os benefícios da assistência estudantil conforme legislação vigente;
- IX - Identificar e acompanhar os indicadores de melhoria das condições de permanência, de retenção e evasão dos estudantes;
- X - Apoiar a articulação das ações da PRAE com a rede de serviços interna e externa da UFDPAr.

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Quadro 2 – Competências das divisões da CAE.

DIVISÃO DE APOIO E PERMANÊNCIA
<p>I - Conduzir ações de enfrentamento à retenção e evasão dos estudantes nos cursos presenciais de graduação;</p> <p>II - Assessorar nos assuntos relativos ao desempenho acadêmico, benefícios da assistência estudantil, suporte ao bem-estar do estudante no contexto acadêmico, processo de ensino- aprendizagem e desenvolvimento humano;</p> <p>III - Articular ações, junto ao Ensino, Pesquisa e Extensão, para contribuir com a formação, permanência e conclusão da graduação.</p>
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE
<p>I – Assessorar os serviços desta Divisão nos assuntos relativos à prevenção, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da comunidade acadêmica;</p> <p>II - Desenvolver programas, projetos e ações dentro das especificidades de atuação desta Divisão;</p> <p>III – Divulgar ações e serviços desta Divisão junto à comunidade universitária;</p> <p>IV - Fornecer à CAE dados sistemáticos e relatórios das ações desenvolvidas pelos serviços da DAS.</p>
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
<p>I - Desenvolver ações de assistência estudantil inerentes ao eixo alimentação e nutrição;</p> <p>II - Promover educação alimentar e nutricional na UFDPAr;</p> <p>III - Divulgar para comunidade universitária as ações e serviços disponibilizados pela DAN;</p> <p>IV - Fornecer à CAE dados sistemáticos e relatórios das ações desenvolvidas pela DAN.</p>

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

3 OBJETIVOS E METAS DA PRAE

3.1 Objetivos e Metas

Quadro 3 – Objetivos e metas pertinentes aos riscos identificados na PRAE.

Objetivos	Metas
Mitigar os riscos de origem macroeconômica e financeira identificados.	<ul style="list-style-type: none">- Montar comissão com pelo menos 03 membros para propor plano de ação visando mitigar os riscos 01, 02, 03 e 04 até 02/2024;- Montar comissão com 01 representante de cada divisão da CAE para conduzir pelo menos 03 oficinas de implementação e aprimoramento dos indicadores da PRAE.
Participar das discussões e articulação da Assistência Estudantil.	<ul style="list-style-type: none">- Garantir a presença física ou virtual de pelo menos 02 (dois) servidores da PRAE nos Fóruns regionais e nacionais dos gestores da Assistência Estudantil e outros eventos de mesma natureza.
Gerir a aplicação do recurso PNAES no custeio de auxílios estudantis e do Restaurantes Universitário.	<ul style="list-style-type: none">- Preencher mensalmente as planilhas disponibilizadas pela divisão de contabilidade: 1. Despesas com auxílios e 2. Despesas com refeições;- Estabelecer o percentual de recursos destinado a cada auxílio de acordo com a dotação orçamentária e demanda;- Divulgar mensalmente a aplicação dos recursos PNAES.
Aperfeiçoar o planejamento de contratações e a fiscalização de contratos.	<ul style="list-style-type: none">- Incluir no Plano de Desenvolvimento de Pessoas de 2024 e 2025 formação em planejamento e fiscalização de contratos;- Solicitar junto à PRAD aplicação de sanções sempre que as Contratadas não realizarem no prazo estabelecido as solicitações notificadas pelos fiscais;- Realizar bimestralmente pesquisa de satisfação com usuários do RU;- Consultar diariamente o formulário: Fale com RU.
Aprimorar os mecanismos de controle de risco de incêndio no RU.	<ul style="list-style-type: none">- Implantar checagem mensal dos extintores de incêndio a partir de 08/2023;- Solicitar à Contratada cronograma semestral de manutenção de equipamentos a partir de 08/2023;- Solicitar à Contratada treinamento dos colaboradores em prevenção/combate a incêndios e em manuseio de equipamentos à gás até outubro de 2023.
Estabelecer com base na legislação os	<ul style="list-style-type: none">- Construir coletivamente a Política de Assistência Estudantil da UFDPAr até 11/2023;- Regular o acesso ao RU;

documentos normativos próprios da PRAE.	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar até 11/2023 pelo menos 02 indicadores de desempenho na PRAE; - Estabelecer Procedimentos Operacionais Padrão para os principais processos em cada setor da PRAE e divulgá-los após aprovação.
Aprimorar a comunicação com a comunidade acadêmica.	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar semestralmente pesquisa de opinião sobre as estratégias de comunicação da PRAE; - Realizar mensalmente enquetes sobre o conhecimento de 01 das ações da PRAE; - Promover pelo menos 02 ações coletivas de divulgação da PRAE por ano; - Articular com ensino, pesquisa e extensão a acolhida aos calouros.

Fonte: Elaborado pela PRAE 2023.

4 ESTRATÉGIA E DESEMPENHO DO SETOR (ESTRUTURA E OÇAMENTÁRIA)

4.1 Estrutura

A PRAE é responsável por materializar a Política de Assistência Estudantil da UFDPAr em articulação com o ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, para atender os estudantes em situação de extrema e de alta vulnerabilidade socioeconômica, disponibiliza os auxílios listados no quadro 04.

Quadro 4 – Auxílios financeiros disponibilizados pela PRAE*.

AUXÍLIO	OBJETIVO/ VALOR (R\$)
Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC)	Auxiliar o (a) discente no deslocamento em âmbito intermunicipal, estadual, nacional e/ou internacional para apresentar trabalho em evento acadêmico - científico ou participar de curso de curta duração ou intercâmbio internacional de forma presencial. Valor depende de onde ocorrerá o evento.
Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado	Auxiliar nas despesas com alimentação. Valor (R\$ 250,00)
Auxílio Creche	Auxiliar o (a) discente que tenha filho (a) sob sua guarda, coabitando no mesmo lar, em faixa etária de zero a 03 (três) anos e 11 (onze) meses nas despesas com creche/babá/cuidador. Valor (R\$ 400,00)
Auxílio Residência	Auxiliar nas despesas com moradia de discentes procedentes de outros municípios e/ou Estados da Federação que não possuam familiares diretos ou responsáveis legais residentes em Parnaíba-PI. Valor (R\$ 600,00)
Bolsa de Apoio Estudantil (BAE)	Contribuir com a permanência e o atendimento de necessidades acadêmicas do estudante. Valor (R\$ 400,00)
Bolsa de	Destinado ao estudante regularmente matriculado na UFDPAr

Inclusão Social (BINCS)	que presta auxílio acadêmico a um estudante com necessidade educacional especial (NEE) desta Instituição. Valor (R\$ 400,00)
-------------------------	---

* Todos os auxílios financeiros disponibilizados pela PRAE, exceto o BINCS, são destinados exclusivamente para discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No caso do BINCS, o auxiliar é indicado pelo estudante com NEE, com quem tenha afinidade e manifeste habilidades para assisti-lo durante o curso.

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

A PRAE também gerencia edital, seleção e processos de pagamento do Programa Bolsa Trabalho, o qual é financiado com recursos do custeio da universidade.

Além disso, essa Pró-Reitoria proporciona, por meio de seus serviços e de seu núcleo, acompanhamento social e pedagógico, atendimento ambulatorial médico e odontológico, refeições (almoço e jantar), educação alimentar e nutricional e ações de inclusão e acessibilidade a todo corpo discente da UFDPAr de acordo com a capacidade operacional de cada setor.

Serviço Social (SS)

O Serviço Social (SS) é responsável pelo gerenciamento dos editais de auxílios da assistência estudantil (elaboração de editais, seleção, processo de pagamento); pelas análises socioeconômicas das inscrições no Cadastro Universitário CADUNI; pelo monitoramento dos recursos PNAES e pelo suporte no Processo de Matrícula SISU a partir da análise das documentações dos candidatos aprovados na cota de baixa renda.

O primeiro passo para que o discente possa participar das seleções para receber auxílio é o deferimento no CADUNI, cadastro universitário de estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFDPAr. Trata-se de um banco de dados com informações socioeconômicas, acadêmicas e de saúde dos estudantes, de modo a agilizar os processos seletivos de programas e benefícios da PRAE.

Os discentes realizam o CADUNI no sistema SINAIE, Sistema Integrado de Assistência Estudantil, desenvolvido pela UFPI, instituição tutora da UFDPAr. No SINAIE encontram-se os diversos Editais da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

Todas diretrizes para a realização do Cadastro Universitário (CADUNI) estão

pormenorizadas no [POP PRAE 09 004 A Cadastro Universitário de Estudantes - CADUNI](#).

As diretrizes para gerenciamento e controle do recurso PNAES estão descritas no [POP PRAE 09 007 A Gerenciamento e controle do recurso PNAES](#).

Serviço Pedagógico (SPED)


É o setor responsável pelo atendimento, acompanhamento e orientação educacional dos estudantes vinculados aos benefícios da PRAE, bem como aos demais estudantes da comunidade universitária desta instituição. A finalidade do Serviço Pedagógico é auxiliar os estudantes para que possam concluir seus cursos com êxito, em tempo hábil, minimizando as retenções e eliminando as possibilidades de evasão.

O SPED realiza as seguintes atividades: acompanhamento do rendimento acadêmico dos estudantes beneficiados com os benefícios e programas da assistência estudantil da UFDFPar; diagnóstico das necessidades educacionais; orientação educacional aos estudantes com baixo rendimento acadêmico; encaminhamento das demandas aos demais serviços internos ou externos à UFDFPar e registro das informações para os setores que trabalham com a política de assistência estudantil, quando solicitado.

Os procedimentos adotados no acompanhamento e atendimento pedagógico aos discentes estão disponíveis no [POP PRAE 09 015 A Acompanhamento e atendimento pedagógico aos estudantes](#).

Outras atividades desenvolvidas pelo SPED incluem ações coletivas como oficinas pedagógicas e projetos nas redes sociais (Figura 03).

Figura 3 – Outras ações do Serviço Pedagógico



Projeto Estudante sem Estresse

- Promove postagens com dicas culturais de filmes e séries para os estudantes;
- Visa contribuir para a promoção da melhoria da saúde mental dos estudantes diante da correria e estresse da rotina acadêmica.



Oficinas Pedagógicas e Rodas de Conversa

- Palestras e rodas de conversas sobre questões relacionadas a vida acadêmica dos estudantes no que tange à organização, planejamento e utilização de técnicas de estudo.

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Serviço Médico (SM)

O Serviço Médico (SM) tem a finalidade de proporcionar atendimento médico ambulatorial para discentes, docentes, pós-graduandos, técnicos administrativos e terceirizados além de realizar atividades educativas, de prevenção e promoção da saúde para a comunidade universitária.

O SM está equipado com materiais importantes para o atendimento ambulatorial como maca, cadeiras, computador, estetoscópios, esfigmomanômetros, fita métrica, termômetro, armário para arquivamento dos prontuários, espúculos para exame ginecológico. O setor carece ainda de balança, estadiômetro, termômetro digital, foco de luz, otoscópio, oftalmoscópio e espelho nasal, para prestar um melhor atendimento à sua população de abrangência.

Serviço Odontológico (SO)

O Serviço Odontológico (SO) tem a finalidade prestar assistência odontológica gratuita à comunidade acadêmica, com prioridade aos discentes, além de desenvolver medidas de promoção da saúde, atividades educativas e preventivas em saúde bucal.

Esse setor oferece procedimentos clínicos nas áreas de diagnóstico bucal (exames clínicos e radiográficos), periodontia (raspagens radiculares, profilaxias e aplicações tópicas de flúor), dentística (restaurações) e cirurgia (exodontias). E ainda realiza atendimentos de urgência em situações que incapacitem o usuário para realização de suas atividades diárias.

Os procedimentos para agendamento de consultas estão disponíveis no [POP PRAE 09 009 A Agendamento de Consultas Odontológicas](#). Já os requisitos necessários ao atendimento e tratamento odontológico dos usuários estão descritos no [POP PRAE 09 010 A Consultas Odontológicas](#).

Restaurante Universitário (RU)

O Restaurante Universitário (RU) tem como principal objetivo oferecer à comunidade universitária da UFDPAr uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, respeitando a cultura local e com atenção socioambiental. A composição básica de cada refeição está descrita no quadro 5.

Quadro 5 – Composição básica do cardápio do RU.

Tipo	Descrição
Entrada	Constituída de uma salada crua ou cozida
Prato Principal	Constituído por 1 (uma) preparação à base de gênero cárneo OU 1 (uma) opção vegetariana estrita para cada usuário. As carnes incluem aves, peixes, bovino e suíno. As opções vegetarianas incluem soja, grão de bico, ervilha e lentilha.
Acompanhamentos	Constituídos por cereais e leguminosas.
Sobremesa	Constituída por frutas.


Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023

O setor funciona de segunda a sexta-feira, com distribuição de almoço das 11:00 às 13:30 horas e de jantar das 17:00 às 19:00 horas. No sábado serve apenas almoço com distribuição das 11:00 às 13 horas.

A modalidade de gestão do serviço é a Terceirização. Nesse caso, a UFDPAr contrata por meio de pregão eletrônico uma empresa especializada na prestação de Serviço de Alimentação e Nutrição e servidores da PRAE são responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

A Contratada é responsável aquisição de gêneros alimentícios e matérias-primas não alimentares; processo de produção e distribuição de refeições; higienização das dependências do RU, bem como de utensílios e equipamentos utilizados; manutenção dos equipamentos disponibilizados pela CONTRATANTE; recursos humanos (pessoal técnico, operacional e administrativo) em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas. Todas essas atividades devem ser executadas de acordo com as condições estabelecidas no edital, termo de referência e termo de contrato.

Figura 4 – Ferramentas de avaliação da qualidade do serviço prestado no RU.




Pesquisa de satisfação do usuário em relação às refeições servidas pelo RU-UFDPar

ACESSO O FORMULÁRIO NO MÓDULO LINK NA BARRA

Pesquisa de satisfação com os usuários do RU

- Para aprimorar os serviços é disponibilizado na página da PRAE um *google forms* com questões incluindo itens como cardápio, limpeza e sugestões.



TUTORIAL DO FORMULÁRIO

Fale com o RU

Formulário Fale com RU

- Canal para comunicação com os usuários do serviço através de formulário do google no qual podem ser inseridos comentários, sugestões e reclamações.

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Para avaliar a qualidade do serviço prestado a equipe de fiscalização aplica mensalmente o Índice de Medição de Resultados (IMR) e o pagamento é ajustado com base na classificação obtida. Para preencher esse instrumento a equipe de fiscalização considera os *check lists* diários e semanais, a degustação diária dos cardápios e o resultado da pesquisa de satisfação com os usuários do serviço ([Questionário de Satisfação](#)).

Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NIA)

Esse setor busca alinhar as diretrizes institucionais a uma perspectiva inclusiva. Nesse sentido, o NIA tem como objetivo principal promover ações que visem a eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais, as quais restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência.

Para alcançar seus objetivos o NIA desenvolve, dentre outras, as seguintes ações:

- Participação na Comissão de Avaliação de Deficiência;
- Atendimento individual especializado;
- Atendimento multiprofissional;
- Acompanhamento dos alunos PAEE conforme necessidades educacionais especiais apresentadas;

- Articulações e assessoria Inter setoriais visando a promoção da inclusão e acessibilidade na Instituição;
- Orientação e acompanhamento dos bolsistas BINCS (Bolsa de Inclusão Social) relacionados a permanência do aluno PAEE;
- Levantamento da necessidade e proposta de compra de recursos de Tecnologias Assistivas para dar suporte aos alunos PAEE;
- Mediação, orientação e articulação com o corpo docente e coordenações de cursos visando a permanência dos alunos PAEE nos cursos de graduação;
- Participação em eventos para discutir a temática da Inclusão e Acessibilidade.

Os procedimentos para a identificação e o atendimento a estudantes de graduação Público-Alvo da Educação Especial - PAEE da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) estão definidos no [POP PRAE 09 016 A Identificação e atendimento a estudantes Público-Alvo da Educação Especial - PAEE](#).

4.2 Diagnóstico do Setor

- **Análise SWOT**

ANÁLISE SWOT				
	AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
ÁREA	FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Equipe qualificada e com experiência na área de assistência estudantil; - Profissionais proativos, comprometidos e dedicados ao trabalho; - Capacidade de articulação interna e externa; 	<ul style="list-style-type: none"> - Número insuficiente de servidores; - Faltam profissionais em áreas específicas para execução dos eixos do PNAES; - Sobrecarga de trabalho; - Falta de capacitação para ocupantes de cargos de chefia. - Falta de regulamentação institucional para afastamento do servidor; 	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de parcerias com outras instituições para qualificação profissional; - Disponibilidade de cursos de capacitação para servidores públicos em plataformas online (ENAP, EVG, FGV, etc.). - Possibilidade de parceria com outras instituições através da oferta de campo de estágio em diversas áreas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Impossibilidade de liberação de códigos de vagas para ampliação do quadro de servidores; - Ausência de orçamento para implantação da universidade.

	AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
	FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Infraestrutura e Tecnologia	<ul style="list-style-type: none"> - Setor tem prédios próprios; - Localização estratégica; - Tem espaço para ampliação; - Mobiliário novo; - Equipamentos novos; - Rede Wifi; 	<ul style="list-style-type: none"> - Espaço físico não atende as normas de acessibilidade; - Espaço físico, mobiliários e equipamentos insuficientes para atender a necessidade de ampliação da equipe; - Tamanho do refeitório e tipo de assentos, circulação de ar na área de produção); - Segurança patrimonial insuficiente; - Ausência dos sistemas acadêmico e de gestão da assistência estudantil próprios e integrados; - Falta setor voltado para produção de materiais gráficos; - Falta sistema eletrônico para controle das refeições servidas; - Ausência de tecnologias assistivas; 	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilidade de aprovação do orçamento de implantação da universidade. - Sistema de Pagamentos Digitais PagTesouro. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ausência de orçamento de implantação da universidade. - Ausência de orçamento de implantação da universidade; - Instabilidade do sistema SIG.

	AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
	FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Gestão	<ul style="list-style-type: none"> - Gestão eficiente dos recursos da assistência estudantil; - Simplificação dos processos de seleção para benefícios por meio do Cadastro Universitário; 	<ul style="list-style-type: none"> - Falta de planejamento/ execução de ações integradas com as áreas de ensino, pesquisa e extensão; - Ausência de monitoramento de beneficiários egressos; - Falta de mecanismos de controle da Política de Assistência Estudantil na UFDPAr; - Ausência de indicadores de acompanhamento e avaliação; - Compra de refeições no RU usando fichas; - Controle de acesso ao RU (passível de fraude); 	<ul style="list-style-type: none"> - Segmentos que se articulam na defesa da igualdade de oportunidades aos discentes. Por exemplo, gestores da assistência estudantil (Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE); Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) - Dispositivos legais que orientam o desenvolvimento de ações do PNAES; 	<ul style="list-style-type: none"> - Orçamento do PNAES insuficiente para demanda; - Cortes na verba do PNAES e no orçamento geral da universidade; - Fragilidade da assistência estudantil no contexto político por não ser regulamentada por Lei. - Eventos externos que impedem a continuidade dos contratos (exemplos: sanções de outros órgãos, SICAF desatualizado permanentemente);

	AMBIENTE INTERNO		AMBIENTE EXTERNO	
	FORÇAS	FRAQUEZAS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
Governança	- Informações atualizadas na página oficial da instituição; - Forte atuação em canais de comunicação alternativos (redes sociais);	- Falta de hábito da comunidade acadêmica em acompanhar os canais de comunicação oficiais da PRAE; - Imediatismo e pouca clareza das demandas institucionais.	- ABNT NBR ISO 31000 - Portaria MDR nº 1.927, de 12 de agosto de 2019 - MANUAL DE GESTÃO DE RISCOS DO TCU	- Invasão dos bancos de dados da instituição;

Fonte: PRAE, 2023.

- **Avaliação dos riscos**

Para avaliação dos riscos considerou-se a Política de Gestão de Riscos da UFDPAr aprovada pela [RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 29/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022](#), bem como, as recomendações do Manual de orientações de processos de gestão de riscos da UFDPAr, documento anexo dessa resolução.

Segundo essa Política o Processo de Gestão de riscos dar-se-á mediante 07 (sete) fases: 1. Identificação dos Riscos; 2. Avaliação dos Risco; 3. Verificação dos Controles Existentes; Melhoramento e eventual Implementação de Controles; 5. Monitoramento do Risco; 6 Revisão do Risco e 7. Tratamento do Risco.

Para operacionalizar a identificação dos riscos, conforme recomenda o referido manual, foi preenchida a Planilha de Gestão de Riscos, a qual foi disponibilizada pela Diretoria de Governança, Integridade e Gestão de Riscos. Os quadros 6, 7 e 8 e 9 apresentam os escores constantes nessa planilha.

Para determinar o Nível de Risco Inerente, aquele ao qual a instituição está sujeita sem considerar quaisquer controles

internos, avaliou-se a probabilidade e o impacto do risco conforme quadros 05 e 06 (UFDPAr, 2022).

Quadro 6 – Escala de probabilidade com os respectivos escores e descrição dos atributos para o cálculo do risco.

Análise de Probabilidade do Risco		
Nível	Grau de ocorrência	Descrição
1	Muito Baixa (menor que 10%)	Improvável: evento extraordinário, sem histórico de ocorrência
2	Baixa (entre 10% e 30%)	Rara: evento casual e inesperado, sem histórico de ocorrência
3	Média (entre 30% e 50%)	Possível: evento esperado, de frequência reduzida, com histórico de ocorrência
4	Alta (entre 50% e 70%)	Provável: evento usual, ocorre na maioria das circunstâncias
5	Muito alta (entre 70% e 100%)	Praticamente certo: evento repetitivo e constante, sempre ocorre

Fonte: UFDPAr, 2023.

Quadro 7 – Escala de impacto com os respectivos escores e descrição dos atributos para o cálculo do risco.

Análise do Impacto do Risco		
Nível	Grau de impacto	Descrição
1	Muito baixo	Mínimo: sem danos ou prejuízos, perda financeira pequena ou indireta.
2	Baixo	Pequeno: compromete somente o processo em questão, impacto mínimo nos objetivos.
3	Médio	Moderado: requer algum tratamento, pois indica significativa perda financeira. Há possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.
4	Alto	Significativo: grandes danos e prejuízos financeiros diretos, com baixa possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.
5	Muito alto	Crítico: compromete fortemente os objetivos institucionais, sem possibilidade de recuperação no caso de consequências negativas.

Fonte: UFDPAr, 2023.

Em seguida, determinou-se o Nível de Risco Residual, aquele ao qual a instituição está sujeita considerando as ações de controle interno implementadas. Ele foi obtido pela multiplicação do Nível de Risco Inerente pelo Fator de Controle constante no

quadro 8. Em seguida procedeu-se a classificação conforme quadro 08 (UFDPAr, 2022).

Quadro 8 – Fator de controle.

Avaliação dos Fatores de Controle		
Nível	Descrição	Fator
Inexistente	NÃO FORMATADO: Controle inexistente ou mal implementado	1
Fraco	FALTA SISTEMATIZAÇÃO: Controles em andamento com ações caso a caso baseado na confiança das pessoas	0,8
Mediano	CONTROLES PARCIAIS: Para algumas causas há controle efetivo para mitigação do risco, porém para outras não há controle	0,7
Satisfatório	NECESSIDADE DE APRIMORAMENTO: há controles implementados com ações adequadas que mitigam os riscos, porém requer melhoria	0,5
Forte	SEM FALHAS DETECTADAS: ações mitigadoras de risco em todos os aspectos relevantes com controles consolidados	0,4

Fonte: UFDPAr, 2023.

Quadro 9 – Classificação do nível de risco a partir da escala dos escores calculados.

Classificação do risco	Faixa de Escores
Risco Crítico (RC)	13 a 25
Risco Alto (RA)	7 a 12
Risco Moderado (RM)	4 a 6
Risco Pequeno (RP)	1 a 3

Fonte: UFDPAr, 2023.

O quadro 10 apresenta os riscos identificados na PRAE com sua respectiva classificação considerando um sistema de cores: vermelho (risco crítico), laranja (risco alto), amarelo (risco moderado) e verde (risco pequeno).

Quadro 10 – Recorte da Planilha de Gestão de Riscos.

Ambiente	Tipos	Objeto Analisado	Risco
Externo	Mecroeconômico	Política de crédito insuficiente para destinar recursos de pessoal, capital e custeio, de forma a garantir as condições de implantação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr desmembramento da Universidade Federal do Piauí - UFPI.	R1: Infraestrutura inadequada (Escassez de pessoal, estrutura física insuficiente, falta tecnologia adequada para atender as demandas do setor).
		Dotação Orçamentária do Recurso PNAES	R2: Redução ou inviabilidade de fornecer auxílios financeiros aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
	Ambiental		Não identificado
	Social		Não identificado
	Tecnológico		Não identificado
	Legal		Não identificado
Interno	Financeiro	Recursos de Tecnologia Assistiva.	R3: Não aquisição de Tecnologias Assistivas necessárias para atender a demanda do Setor.
		Fornecimento de refeições (almoço e jantar) aos discentes.	R4: Redução ou inexistência do subsídio das refeições do RU.
	Ambiental	Produção de refeições no Restaurante Universitário	R5: Risco de incêndio no Restaurante Universitário
	Ambiental	Riscos ocupacionais	R6: Físico, Químico e Biológico no SO

Interno		Riscos ocupacionais	R7: Ergonômico
	Comunicação	Serviços disponibilizados aos discentes	R8: Paralisação no atendimento aos discentes
		Contratação para aquisição de materiais e serviços	R9: Fracasso na licitação
		Fiscalização de contratos	R10: Fiscalização de contratos ineficiente
		Comunicação com a comunidade acadêmica	R11: Desconhecimento da comunidade acadêmica das ações desenvolvidas pela PRAE
	Tecnológico	Sistema de venda de refeições no RU - fichas e pagamento em dinheiro	R12: Roubo ou assalto dos valores arrecadados com a venda de fichas aos usuários.
		Controle de Acesso ao Restaurante Universitário	R13: Fraude do usuário para acesso ao RU (ex: dar sua carteira a outra pessoa).
		Cadastro Universitário	R14: Perder as informações do banco de dados do Cadastro Universitário.
		Gestão do pagamento de Auxílios aos discentes	R15: Pagamento indevido de auxílios.
	Legal	Regulamentação própria da instituição	R16: Falha na elaboração de Editais de Seleção para a Concessão de Benefícios.

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Observando o quadro 10 verifica-se que foram identificados 16 riscos na PRAE, sendo 07 classificados como críticos, 03 como altos e 06 como moderados. Na planilha completa encaminhada em anexo a esse documento constam as demais informações como causas, consequências, mecanismos de controle, tratamento do risco e outras.

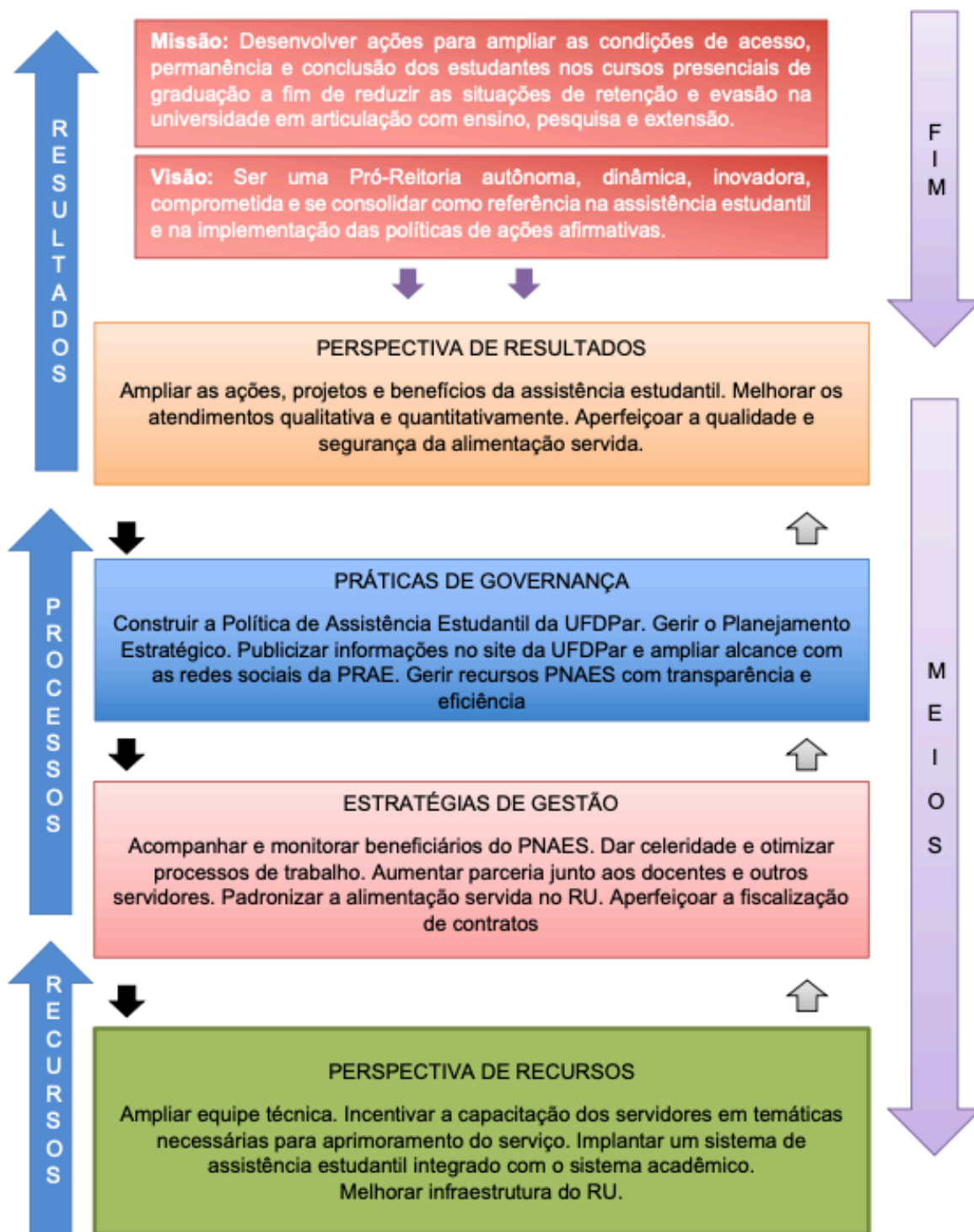
A metodologia do Balanced Scorecard apresenta uma tradução confiável do Referencial Estratégico da organização (Missão, Visão e Valores), a qual é traduzida em um Mapa Estratégico. Utilizou-se essa metodologia para construir o Mapa Estratégico da PRAE representado na figura 05 (BRASIL, 2022).

O Mapa Estratégico traz uma representação visual do planejamento estratégico. Nele são destacados a missão e visão da organização. Além disso, os objetivos estratégicos são apresentados em perspectivas de negócio conectadas entre si por relações de causa efeito (BRASIL, 2022).

No caso do Mapa Estratégico da PRAE foi utilizado as perspectivas propostas no modelo de PDU disponibilizado pela Diretoria de Governança Integridade e Gestão de Riscos da UFDPAr. São elas: perspectivas de recurso, estratégias de gestão, práticas de governança e perspectiva de resultados (BRASIL, 2022).

No quadro 10 são apresentados os indicadores de desempenho do setor. O Ministério da Educação solicita o preenchimento de informações dos beneficiários referentes ao número de: ingressos no ano, previstos para conclusão no ano, concluintes no ano, retidos em uma ou mais disciplina no ano, evadidos no ano e matrículas trancadas no ano. Além do total geral, é necessário separar esses números por categoria segundo sexo (masculino e feminino), raça (branca, preta, parda, amarela, indígena e não informada), quilombola, com deficiência e com superdotação.

Figura 5 – Mapa Estratégico da PRAE.



Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Quadro 11 – Indicadores de Desempenho da PRAE em 2022.

PNAES Exercício de 2022	Sexo: Masculino e Feminino	Raça: branca, preta, parda, amarela, indígena e não informada	Quilombola	Com deficiência	Com superdotação
Total geral					
Ingressos em 2022					
Previstos para conclusão em 2022					
Concluintes em 2022					
Retidos em uma ou mais disciplina em 2022					
Evadidos em 2022					
Matrículas trancadas em 2022					
OUTROS INDICADORES					
Total de recursos PNAES aplicado por tipo de auxílio					
Quantidade anual de atendimentos em cada serviço					
Média semestral dos estudantes beneficiários					
Quantidade anual de refeições servidas					
Quantidade anual de alunos com deficiência ou Necessidades Educacionais Especiais acompanhados pelo Núcleo de Inclusão e Acessibilidade					

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Quadro 12 – Quadro de Identificação Institucional.

Identificação Institucional	Unidade Organizacional	Composição da Unidade (Resolução nº 7/2021 - CONSUNI/UFDPar)							
		Denominação	Titular	Categoria Servidor	Siape	Cargo	Titulação	Portaria	Início
Pró-reitoria	Pró-reitoria de Assuntos Estudantis	Pró-reitor	Gilvana Pessoa de Oliveira	Docente	1553330	Professor do Magistério Superior	Doutora	Portaria nº 80, de 02 de fevereiro de 2023	02/02/2023
		Secretário	Maria Gorete Alves Pereira	TAE	387958	Atendente de Consultório	Ensino médio	Portaria nº 356, de 04 de maio de 2023	04/05/2023
Competências		Chefe do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade	Não preenchido						
I - Articular a política de assistência estudantil da UFDPar com as políticas e diretrizes nacionais; II - Consolidar o acesso à política pública de assistência estudantil, ações afirmativas, à garantia de direitos sociais e à permanência universitária; III - Assegurar o cumprimento das deliberações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) em suas áreas de atuação; IV - Propor mecanismos para avaliação e monitoramento da política pública de assistência estudantil da UFDPar; V - Atuar na gestão do uso dos recursos orçamentários		Coordenador de Assistência Estudantil	Naiara Deanne da Silva Goes	TAE	2090035	Psicóloga	Especialista	Portaria nº 414, de 29 de junho de 2023	29/06/2023
		Chefe da Divisão de Apoio e Permanência	Fernanda Maria de Oliveira	TAE	2990540	Psicóloga	Mestra	Portaria nº 219, de 04 de abril de 2023	04/04/2023
		Chefe do Serviço Social	Luciana Mary da Silva Carvalho	TAE	1630249	Assistente Social	Mestra	Portaria nº 222, de 04 de abril de 2023	04/04/2023
		Serviço Social	Tainá Rodrigues Soares	TAE	216845	Assistente Social	Especialista		
		Chefe do Serviço de Psicologia	Não preenchido						
		Chefe do Serviço Pedagógico	Alexsandro Souza dos Santos	TAE	1188968	Pedagogo	Especialista	Portaria nº 415, de 29 de junho de 2023	29/06/2023

destinados à implementação e execução dos programas de assistência estudantil ofertados por esta Pró-Reitoria; VI - Fomentar a participação da comunidade acadêmica em espaços de discussão (eventos, fóruns, conselhos) sobre a Política de Assistência Estudantil da UFDPAr quanto a sua implementação, avaliação e monitoramento; VII - Estabelecer parcerias com a comunidade externa (instituições públicas, privadas assistenciais e organizações comunitárias) para a formação e fortalecimento de redes de atendimento à comunidade acadêmica.								
	Chefe da Divisão de Atenção à Saúde	Ariane da Costa Melo	TAE	1901541	Odontóloga	Mestra	Portaria nº 172, de 10 de março de 2023	10/03/2023
	Chefe Serviço Odontológico	Não preenchido						
	Serviço Odontológico	Francilene Rodrigues de Oliveira	TAE	2069148	Técnico em Laboratório – Área Saúde bucal	Ensino Superior		
	Chefe do Serviço Médico	Leonam Costa Oliveira	TAE		Médico	Doutor		
	Chefe do Serviço de Enfermagem	Não preenchido						
	Chefe da Divisão de Alimentação e Nutrição	Ednela Brito Machado	TAE	1968896	Nutricionista	Mestra	Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2022	05/01/2022
	Chefe do Restaurante Universitário	Meiryangela Sousa da Silva	TAE	2126339	Nutricionista	Mestra	Portaria nº 220, de 04 de abril de 2023	04/04/2023

TAE: Técnico-Administrativo em Educação

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

5. RESULTADOS

Conforme abordado no item 4.1 a PRAE materializa a Política de Assistência Estudantil da UFDPAr por meio da disponibilização de auxílios financeiros e serviços.

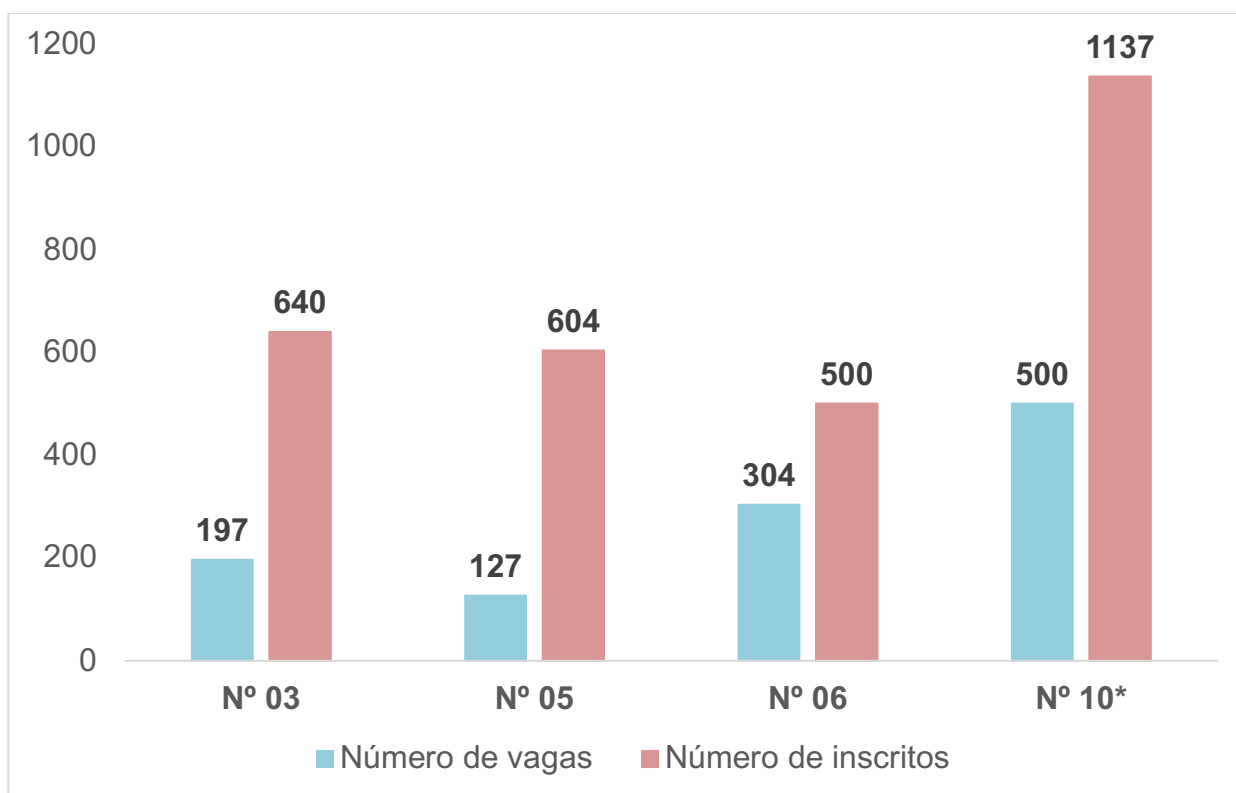
Os auxílios financeiros destinam-se exclusivamente aos discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e dentro das vagas ofertadas nos editais. Já os serviços são disponibilizados para toda comunidade universitária.

Serviço Social

O Serviço Social é responsável por gerenciar os editais da PRAE. Durante o ano de 2022 foram lançados 10 editais (01 para o Cadastro Universitário, 05 para Bolsa Trabalho e 04 Editais de seleção de discentes para auxílios da Assistência Estudantil).

Como é possível observar na figura 06 em todos os processos seletivos para auxílios o número de inscritos foi significativamente maior que o número de vagas, o que possivelmente indica demanda reprimida, a qual não pode ser atendida por limitação orçamentária.

Figura 6 – Número de vagas e quantitativo de inscritos nos Editais 03, 05, 06 e 10 lançados pela PRAE em 2022.



* O edital 10 tem vigência de janeiro a dezembro de 2023.

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

A figura 07 apresenta o número de discentes que receberam auxílio em 2022 e o recurso PNAES aplicado por tipo de auxílio: Apoio à Participação em Eventos Científicos (APEC); Auxílio Alimentação Emergencial Ampliado (AAEA); Auxílio Creche (AC); Auxílio Residência (AR); Bolsa de Apoio Estudantil (BAE); Bolsa de Inclusão Social (BINCS); Auxílio emergencial e Auxílio Inclusão Digital.

Figura 7 – Relação de auxílios pagos aos discentes em 2022.

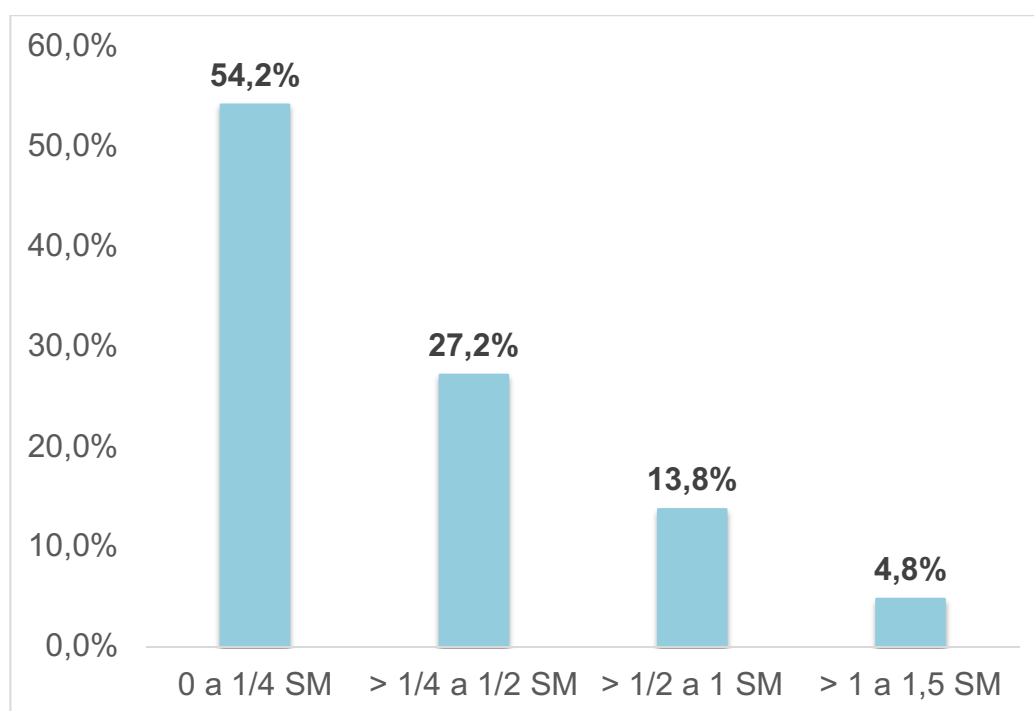


Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Com verba de custeio foram pagos 984 bolsas do Programa Bolsa Trabalho para 107 discentes totalizando R\$ 208.166,66

Em 2022, 998 discentes realizaram Cadastro Universitário, dos quais 797 tiveram inscrição deferida. Considerando o perfil socioeconômico desses estudantes (Figura 08) é possível perceber que o número de vagas ofertadas no edital 10/2022 (500), com vigência de janeiro a dezembro de 2023, não atendeu sequer a totalidade de alunos (542) com renda per capita até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Isso corrobora a indicação de demanda reprimida identificada na figura 06.

Figura 8 – Perfil socioeconômico dos discentes deferidos no CADUNI 2022.



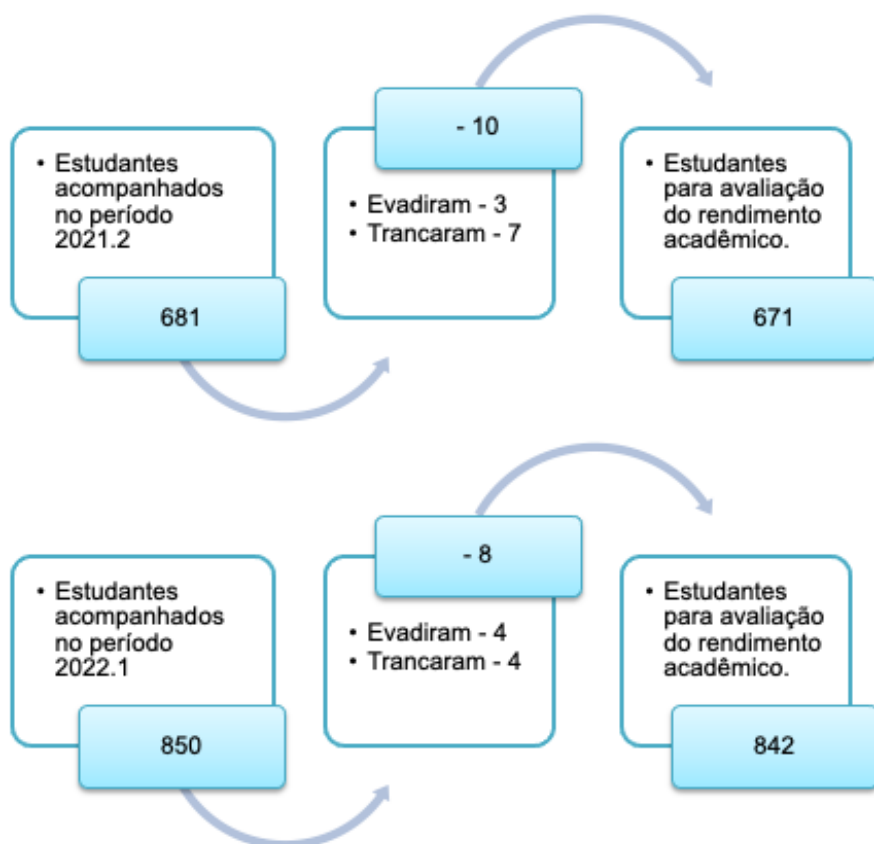
Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023

Serviço Pedagógico

Para compor os dados deste relatório foram considerados os números de beneficiários da PRAE nos semestres letivos 2021.2 e 2022.1, que compreendeu o período de 7 de fevereiro de 2022 a 20 de outubro de 2022. O número de beneficiários acompanhados em cada período é apresentado na Figura 09.

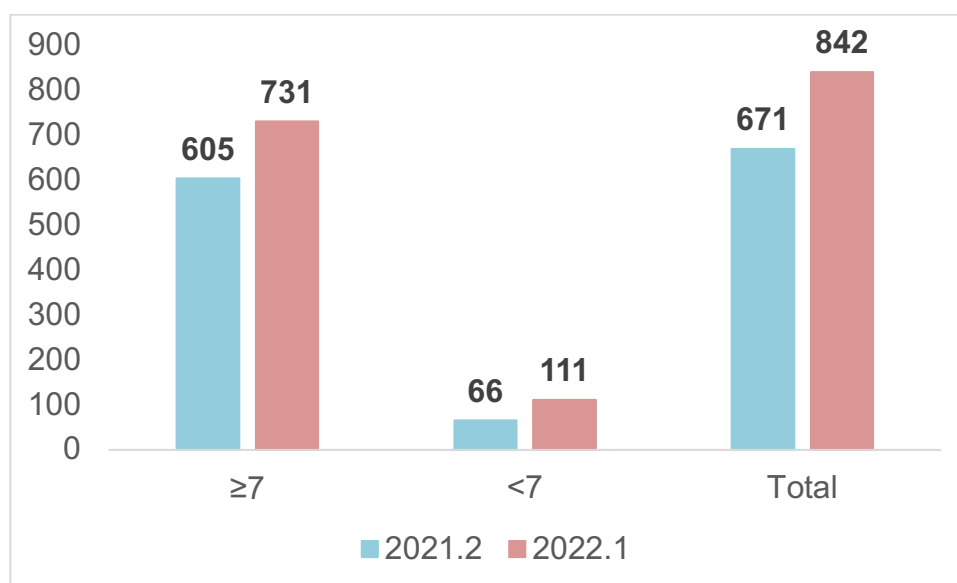
Ao longo de cada semestre letivo o SPED por meio da análise da situação acadêmica dos discentes, através de pesquisa do Histórico Acadêmico dos discentes no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) da UFDFPar, realiza o cálculo da Média Semestral individual de todos os estudantes beneficiários (Figura 10).

Figura 9 – Estudantes beneficiários acompanhados pelo Serviço Pedagógico PRAE/UFDPar nos Semestres Letivos 2021.2 e 2022.1.



Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023

Figura 10 – Rendimento acadêmico dos estudantes beneficiários da PRAE Semestre Letivo 2021.2 e 2022.1: Média Semestral.



Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023

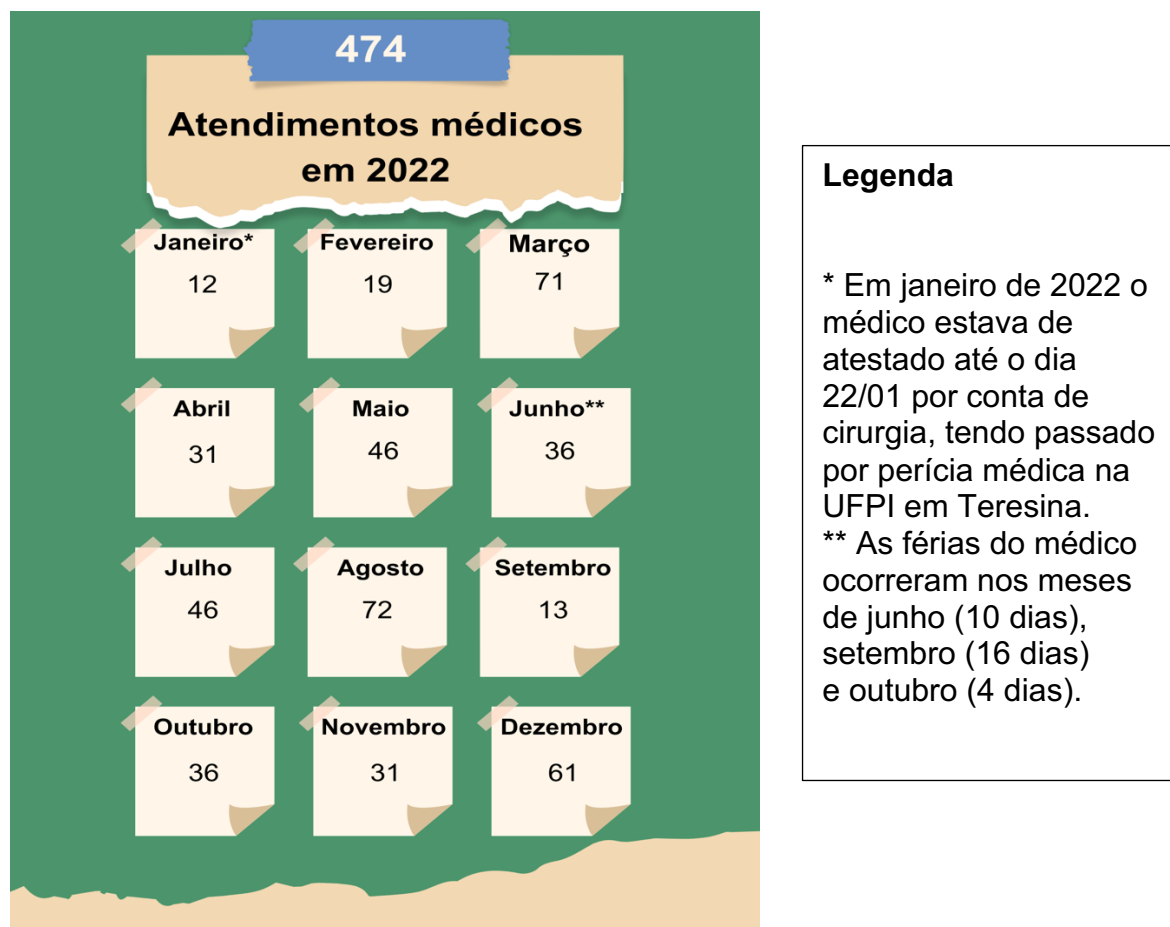
A Média Semestral corresponde à soma das médias das disciplinas dividida pelo

número de disciplinas cursadas no semestre. Além das notas obtidas pelos estudantes, são analisadas também questões como evasão e retenção. Essas ações têm como principal objetivo avaliar o rendimento acadêmico do estudante, a fim de identificar aqueles com baixo rendimento para que o Serviço Pedagógico realize intervenções pedagógicas por meio de atendimento individual, rodas de conversa, oficinas e se necessário, dependendo do caso, encaminhamento para outros serviços da PRAE.

Como medida de intervenção pedagógica, os estudantes que apresentaram Média Semestral abaixo de 7 nos semestres letivos 2021.2 e 2022.1 foram convocados para atendimento pedagógico individual, onde os discentes receberam orientação educacional e pedagógica, a fim de melhorarem a média semestral e cumprirem a média semestral estabelecida pela instituição.

Serviço Médico

Figura 11 – Número de atendimentos médicos em 2022.



Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023

O número de atendimentos do ano 2022 no serviço médico da PRAE totalizou

474 distribuídos nos meses do ano conforme figura 11.

Ganhos alcançados em 2022

- Readequações do setor para atendimentos remotos e presenciais.
- Manutenção das atividades mesmo na situação de pandemia
- Maior participação do setor nas redes sociais da UFDPAr;
- Construção de vídeos educativos sobre a pandemia e medidas de proteção e higiene.
- Coleta de exame citopatológico de forma fixa às quintas-feiras através de convênio com a prefeitura.

Serviço Odontológico

Durante o ano de 2022 o Serviço Odontológico ficou sem atendimento clínico devido a aposentadoria de uma das Odontólogas (em maio de 2022) e o afastamento da outra Dentista, que estava cursando uma pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado.

Em novembro de 2022 a Odontóloga que se encontrava ausente interrompeu o seu afastamento e retornou ao trabalho. Não foi possível iniciar os atendimentos clínicos de imediato porque havia necessidade de compra de alguns materiais essenciais e conserto dos equipamentos. Trabalhou-se de forma administrativa nos meses de novembro e dezembro, para dar início aos atendimentos clínicos em 2023. O quadro a 13 mostra as atividades que foram realizadas no ano de 2022.

Quadro 13 – Atividades desenvolvidas pelo Serviço Odontológico em 2022.

Item	Atividades	Período
1	Acolhimentos e atendimentos online: 11 atendimentos	Janeiro a dezembro de 2022
2	Atividade on-line: Live “Dores Orofaciais: como reduzir meus sintomas?”. Contribuição realizada pela Dentista que se encontrava afastada para o mestrado	Março de 2022
3	Cadastro dos materiais de consumo e equipamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações	Março de 2022
4	Participação na atividade de acolhida dos estudantes no semestre 2022.2	Novembro de 2022
5	Elaboração do Documento de Formalização de	Novembro de 2022

	Demanda para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do consultório do Serviço Odontológico da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, o qual faz parte do processo licitatório 23855.006098/2022-68	
6	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Gestão de Riscos referente ao processo licitatório 23855.001734/2021-44	Novembro e dezembro de 2022
7	Produção de relatórios e participação de reuniões em equipe	Novembro e dezembro de 2022
8	Elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço Odontológico	Dezembro de 2022
9	Colaboração na elaboração do Organograma e definições das competências dos setores	Dezembro de 2022

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Restaurante Universitário

Observando a série histórica (Figura 12) percebe-se a tendência de aumento no número de refeições servidas no RU da UFDPAR. Como as aulas presenciais foram suspensas de março de 2020 a maio de 2022 devido a pandemia de COVID 19 o setor não produziu refeições nesse período.

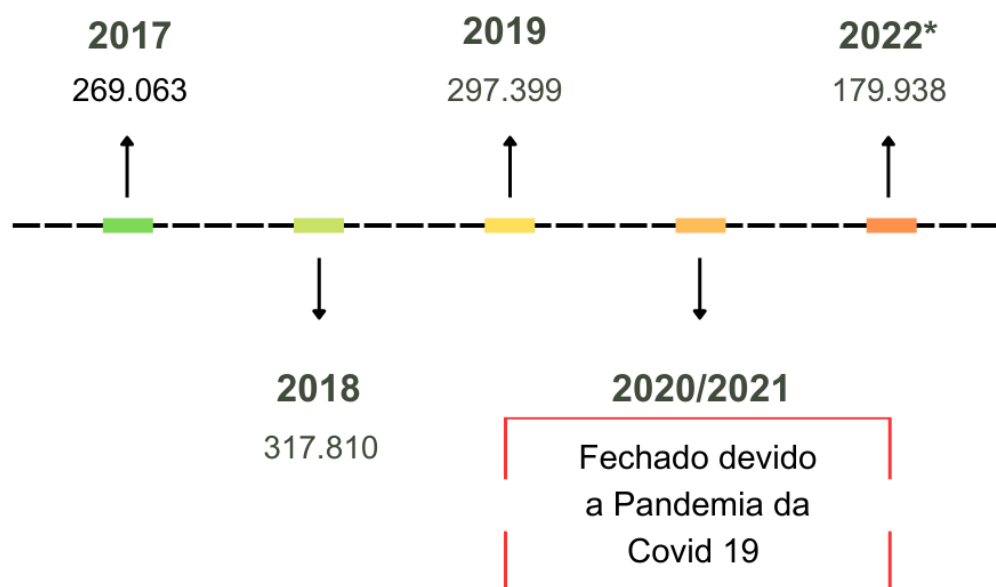
O RU é a ação da PRAE que atende o maior número de discentes da UFDPAR, 96% das 179.938 refeições servidas de junho a dezembro de 2022 no setor destinaram-se a esse público. Para custear esse benefício a universidade pagou a empresa prestadora de serviço do contrato 01/2022 R\$ 1.811.057,14 (Quadro 14).

O RU também atende servidores da UFDPAR, terceirizados e usuário externos. A última categoria refere-se as pessoas não integrantes da comunidade universitária da UFDPAR, mas que estejam temporariamente realizando na instituição atividades relativas a ensino, pesquisa e extensão, decorrente de contratos, convênios ou da participação em eventos científicos ou culturais realizados na Universidade.

O valor da refeição para estudantes de graduação, pós-graduação e terceirizados é de R\$1,00 (um real), para servidores e usuários externos é de R\$10,00 (dez reais). Para ter acesso ao RU cada usuário adquire uma ficha de refeição e apresenta a documentação exigida na portaria.

O quadro 14 apresenta os valores mensais recebidos pela UFDPAR com a venda das fichas para acesso ao RU em 2022 e os valores pagos a contratada no período. É possível perceber que o valor arrecadado é inferior a 10% do custo.

Figura 12 – Número de refeições servidas no RU da UFDF nos últimos 06 anos.



*Considerando o funcionamento de junho de dezembro de 2022

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Quadro 14 – Valores arrecadados com a venda de fichas e custo das refeições de junho a dezembro de 2022.

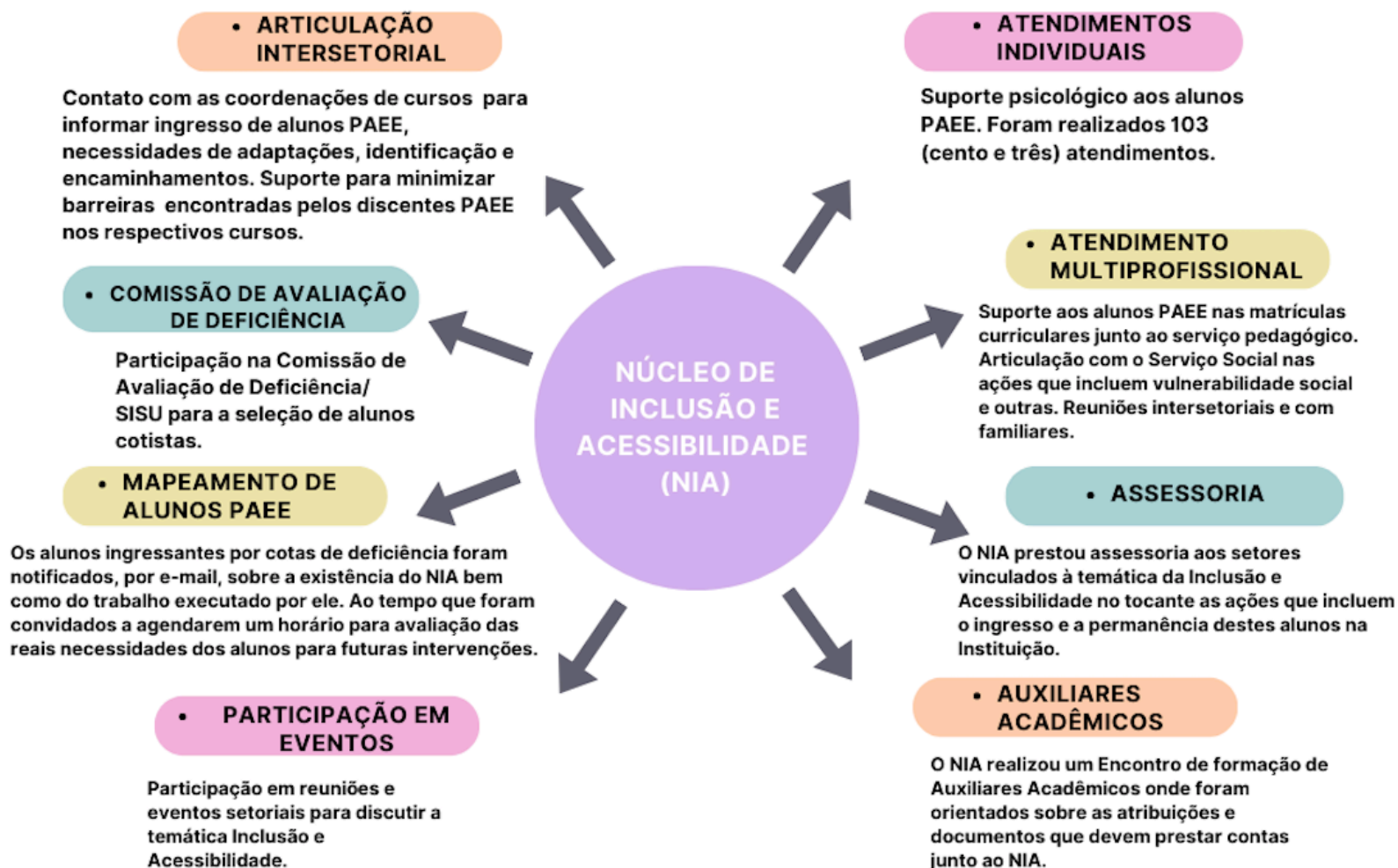
Mês	Valores arrecadados	Valor pago no contrato
Junho	R\$ 19.633,00	R\$ 155.157,66
Julho	R\$ 37.744,00	R\$ 385.865,96
Agosto	R\$ 41.830,00	R\$ 411.158,25
Setembro	R\$ 29.520,00	R\$ 298.234,87
Outubro	R\$ 14.611,00	R\$ 147.425,30
Novembro	R\$ 19.932,00	R\$ 168.048,49
Dezembro	R\$ 10.372,00	R\$ 245.166,61
TOTAL	R\$ 173.642,00	R\$ 1.811.057,14

Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

O NIA é o setor responsável pela promoção de ações que visem eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e comunicacionais, as quais restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas pelo setor em 2022 estão discriminadas na figura 13.

Figura 13 – Mapa de ações do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade em 2022.



Fonte: Elaborado pela PRAE, 2023.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão de riscos contribui para melhorar a capacidade da instituição de lidar com eventos não esperados que podem afetar negativamente o alcance dos objetivos e impactar na qualidade dos resultados.

No caso da PRAE foram identificados 16 riscos, dos quais 07 foram classificados como críticos, 03 como altos e 06 como moderados. Desse modo, traçar estratégias para tratar e monitorar esses riscos ao longo triênio 2023 – 2025 constitui um grande desafio que precisa ser enfrentado.

Sem dúvida a busca de articulação com entidades interessadas na defesa da assistência estudantil, a luta pela ampliação da equipe da PRAE, tão sobrecarregada atualmente, o estímulo a formação continuada em gestão de risco e planejamento estratégico, bem como o incentivo a maior participação da comunidade universitária na construção e aprimoramento da Política de Assistência Estudantil são primordiais para enfrentar esse desafio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Universidade Federal do Delta do Parnaíba. **Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2022 – 2023**. Disponível em [PDU 2022-2023](#); Acesso em 20/07/2023.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Manual de gestão de riscos do TCU** / Tribunal de Contas da União. – Brasília : TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020.